

ESCOLA POLITECNICA DE SAUDE JOAQUIM VENANCIO

Estudo Técnico Preliminar 20/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25430000400202542

2. Descrição da necessidade

A menstruação, apesar de ser um processo biológico natural, ainda é cercada de tabus e preconceitos, o que impacta diretamente a autoestima, a saúde e a participação social das pessoas que menstruam. Dados de pesquisas nacionais e internacionais evidenciam o desconforto e a falta de informação que permeiam o tema, além da persistente pobreza menstrual, caracterizada pela ausência de itens básicos de higiene e de condições adequadas para o manejo do ciclo.

No Brasil, estudo realizado para o UNICEF (2021) revelou que mais de 4 milhões de meninas em idade escolar não têm acesso às condições mínimas de higiene menstrual. Essa realidade compromete a frequência escolar, as atividades cotidianas e a dignidade de adolescentes e mulheres. Para enfrentar o problema, foram instituídos a Lei nº 14.214/2021 e o Decreto nº 11.432/2023, que criaram o Programa de Promoção e Proteção à Saúde Menstrual, visando garantir acesso a insumos básicos e promover a dignidade menstrual.

Nesse contexto, a EPSJV/Fiocruz e o IOC/Fiocruz desenvolveram o jogo de tabuleiro “**Ciclo do Poder**”, um recurso educacional lúdico que possibilita o diálogo aberto sobre o ciclo menstrual e a dignidade menstrual, promovendo interação, cooperação, construção de vínculos e sensibilização tanto de pessoas que menstruam quanto das que não menstruam.

Para ampliar o alcance desta iniciativa, torna-se necessária a **contratação de serviços para impressão de cópias do jogo e elaboração de material complementar (guia do professor)**, a serem distribuídos em escolas públicas e unidades básicas de saúde do Estado do Rio de Janeiro. Além da produção do material, será realizada **oficina de formação de professores e profissionais de saúde**, com vistas a capacitá-los para a utilização adequada do jogo em atividades educativas e de promoção da saúde.

A contratação é, portanto, imprescindível para:

- Contribuir com a implementação das políticas públicas voltadas à saúde menstrual;
- Apoiar a formação de profissionais da educação e da saúde em temas sensíveis e historicamente marcados por tabus;
- Disponibilizar recurso pedagógico inovador que promove o debate e a desmistificação da menstruação;
- Fortalecer o compromisso da Fiocruz com a democratização do conhecimento, a promoção da saúde e a equidade de gênero.

Ao final do projeto, espera-se contar com um grupo de profissionais capacitados, aptos a multiplicar a utilização do jogo em suas instituições, promovendo a discussão sobre dignidade menstrual e contribuindo para a transformação social e educacional no enfrentamento da pobreza menstrual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NUTED/EPSJV	Cynthia Macedo Dias
NPROJ/EPSJV	Adriana da Silva Ricão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o cumprimento dos objetivos propostos, a contratação contemplará atividades distribuídas em quatro metas, conforme detalhamento a seguir:

Meta 01 – Elaboração e Produção de Guia Didático Educacional

- **Atividade Fiocruz 1.1:** Elaboração de material didático.
- **Atividade Fiotec 1.1.1:** Concessão e pagamento de bolsa para apoio à elaboração do material didático.
- **Atividade Fiotec 1.1.2:** Concessão e pagamento de bolsa para consultoria e revisão técnica do material didático.
- **Atividade Fiotec 1.1.3:** Contratação de pessoa jurídica especializada para diagramação e ilustração do guia.
- **Atividade Fiotec 1.1.4:** Aquisição de material de consumo (papelaria) para realização de testes do guia.

Meta 02 – Produção e Disponibilização de Jogos Educativos Impressos e Guias Didáticos

- **Atividade Fiocruz 2.1:** Impressão dos jogos educativos.
- **Atividade Fiotec 2.1.1:** Contratação de pessoa jurídica (gráfica) para impressão do jogo e do guia didático.

Meta 03 – Capacitação de Equipe Multiplicadora

- **Atividade Fiocruz 3.1:** Formação de mediadores.
- **Atividade Fiotec 3.1.1:** Concessão e pagamento de bolsa para apoio à formação de mediadores.
- **Atividade Fiotec 3.1.2:** Concessão e pagamento de bolsa para apoio às atividades de divulgação, inscrições e suporte.
- **Atividade Fiotec 3.1.3:** Contratação de pessoa jurídica para transporte e deslocamento da equipe em atividades de formação fora do Rio de Janeiro.
- **Atividade Fiotec 3.1.4:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação durante as formações realizadas na Fiocruz.
- **Atividade Fiotec 3.1.5:** Aquisição de material de consumo para realização das oficinas.
- **Atividade Fiotec 3.1.6:** Pagamento de diárias à equipe durante os deslocamentos.

Meta 04 – Disseminação de Resultados e Encerramento do Projeto

- **Atividade Fiocruz 4.1:** Divulgação dos resultados do projeto.
- **Atividade Fiotec 4.1.1:** Aquisição de passagens para deslocamento da equipe em eventos.
- **Atividade Fiotec 4.1.2:** Pagamento de diárias para a equipe durante os deslocamentos.
- **Atividade Fiotec 4.1.3:** Encerramento e prestação de contas do projeto.

5. Levantamento de Mercado

A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), por sua natureza jurídica de fundação de apoio vinculada à Fiocruz, encontra-se amparada pela Lei nº 14.133/2021 para contratação direta em determinadas situações. Conforme o artigo 75, inciso XV, da referida lei, é permitida a contratação direta de instituições brasileiras que tenham, como finalidade estatutária, a execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, sem a necessidade de licitação ou pesquisa formal de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta compreende o desenvolvimento, produção e implementação de recursos educacionais voltados à promoção da dignidade menstrual e ao enfrentamento da pobreza menstrual, alinhados às políticas públicas instituídas pela Lei nº 14.214/2021 e pelo Decreto nº 11.432/2023.

O projeto prevê a elaboração de um **guia didático educacional** de apoio ao jogo de tabuleiro *Ciclo do Poder*, abordando conceitos relacionados ao ciclo menstrual, saúde e direitos. O guia será elaborado por especialistas e revisado por consultores técnicos, passando por diagramação, ilustração e testes práticos.

Após sua finalização, serão contratados serviços gráficos para a **produção e impressão de exemplares do jogo e dos guias**, que serão distribuídos em escolas públicas e unidades básicas de saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Paralelamente, será realizada a **formação de professores e profissionais de saúde** para atuação como multiplicadores. As formações ocorrerão por meio de oficinas presenciais, envolvendo metodologias participativas, com fornecimento de material de apoio, infraestrutura, transporte, alimentação e diárias para a equipe quando necessário. O objetivo é capacitá-los para a utilização adequada do jogo como ferramenta pedagógica e de promoção da saúde.

Por fim, o projeto contempla ações de **divulgação dos resultados** em eventos científicos e institucionais, bem como a **prestação de contas e encerramento formal** das atividades.

De forma integrada, a solução possibilitará:

- A disponibilização de material didático atualizado e acessível;
- A distribuição de recursos educacionais lúdicos em escolas e unidades de saúde;
- A capacitação de profissionais para multiplicação da metodologia;
- A disseminação de práticas inovadoras de promoção da saúde menstrual;
- A contribuição efetiva para a redução da pobreza menstrual e para a desmistificação do tema na sociedade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O custo total do projeto será de **R\$ 307.349,99** (trezentos e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), com vigência de 12 meses, conforme detalhamento a seguir:

Meta 1 – Desenvolvimento do Guia Didático

Atividades: 1.1.1 - 1.1.2 - 1.1.3 - 1.1.4

Item	Quantidade Início	Quantidade Fim	Valor (R\$)
Pessoa Física	1	4	11.400,00
Pessoa Jurídica	1	4	8.000,00
Material de Consumo	1	4	1.054,42
DOA	-	-	1.766,40
ISS	-	-	453,49
Subtotal Meta 1			22.674,31

Meta 2 – Impressão dos Jogos

Atividade: 2.1.1

Item	Quantidade Início	Quantidade Fim	Valor (R\$)
Pessoa Jurídica	5	7	160.000,00
DOA	-	-	13.817,28
ISS	-	-	3.547,29
Subtotal Meta 2			177.364,57

Meta 3 – Formação de Mediadores

Atividades: 3.1.1 a 3.1.6

Item	Quantidade Início	Quantidade Fim	Valor (R\$)
Pessoa Física	4	12	45.600,00
Pessoa Jurídica	4	12	17.200,00
Diárias	4	12	4.800,00
Material de Consumo	4	12	8.325,00
DOA	-	-	6.556,73
ISS	-	-	1.683,30
Subtotal Meta 3			84.165,03

Meta 4 – Divulgação dos Resultados do Projeto

Atividades: 4.1.1 - 4.1.2 - 4.1.3

Item	Quantidade Início	Quantidade Fim	Valor (R\$)
Passagens	8	12	13.200,00
Diárias	8	12	7.680,00
DOA	-	-	1.803,16
ISS	-	-	462,92
Subtotal Meta 4			23.146,08

Totais Consolidados

Item	Valor (R\$)
Pessoa Física	57.000,00
Pessoa Jurídica	185.200,00
Passagens	13.200,00
Diárias	12.480,00
Material de Consumo	9.379,42
Despesas Operacionais (DOA)	23.943,57
Encargos (ISS)	6.147,00
Total do Contrato	307.349,99

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 307.499,99

O custo total do projeto será de R\$ 307.499,99 (Trezentos e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Até a presente data, não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependente do objeto em questão naEscola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, sendo está uma contratação específica e pontual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está diretamente alinhada ao planejamento do projeto e às diretrizes institucionais da Fiocruz, que priorizam a produção de recursos educacionais inovadores e a promoção da saúde em perspectiva crítica, ética e social.

As metas e atividades detalhadas foram concebidas para atender às seguintes dimensões de planejamento:

1. No âmbito do projeto:
- A contratação permitirá a execução integral das quatro metas estabelecidas (produção do guia didático, impressão dos jogos e guias, capacitação de multiplicadores e disseminação de resultados).
 - Os serviços, bolsas e aquisições previstos garantem as condições técnicas e operacionais necessárias para que os objetivos do projeto sejam atingidos dentro do prazo de vigência.
2. No âmbito institucional (EPSJV/Fiocruz e IOC/Fiocruz):

- A iniciativa contribui para o fortalecimento da missão institucional de promover ensino, pesquisa e cooperação em saúde, com ênfase na democratização do conhecimento e no fortalecimento do SUS.
- Favorece a inovação pedagógica ao disponibilizar recurso educacional lúdico (jogo de tabuleiro e guia didático), ampliando a capacidade de intervenção educacional da Fiocruz em escolas e unidades de saúde.

3. No âmbito das políticas públicas nacionais:

- O projeto está alinhado à **Lei nº 14.214/2021** e ao **Decreto nº 11.432/2023**, que instituem o Programa de Promoção e Proteção à Saúde Menstrual, assegurando o direito à dignidade menstrual.
- A contratação possibilita a implementação de estratégias de enfrentamento da pobreza menstrual e de desmistificação do tema, contribuindo para a equidade de gênero, a inclusão social e a promoção da saúde de adolescentes e mulheres.

Assim, a contratação proposta está plenamente integrada ao planejamento estratégico do projeto, às prioridades institucionais da Fiocruz e às políticas públicas vigentes, garantindo a efetividade das ações previstas e a adequada aplicação dos recursos públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá alcançar benefícios de ordem **educacional, social, institucional e estratégica**, destacando-se:

1. Educacionais:

- Disponibilização de um recurso pedagógico inovador (jogo de tabuleiro + guia didático) para apoiar escolas e serviços de saúde na abordagem da menstruação como tema de saúde, educação e cidadania.
- Formação de multiplicadores (professores, profissionais de saúde e agentes comunitários), ampliando o alcance da ação e garantindo sua replicabilidade em diferentes contextos.

2. Sociais:

- Contribuição para a redução da pobreza menstrual e para o enfrentamento das desigualdades de gênero, raça e classe que afetam a saúde e a educação de adolescentes e mulheres.
- Promoção do debate público sobre dignidade menstrual, desmistificando preconceitos e estimulando ambientes mais inclusivos e respeitosos.

3. Institucionais:

- Fortalecimento da atuação da Fiocruz (EPSJV e IOC) como referência na produção de recursos educacionais e científicos de impacto social.
- Integração entre pesquisa, ensino e extensão, consolidando parcerias institucionais e ampliando a inserção social da Escola Politécnica.

4. Estratégicos:

- Atendimento às diretrizes da **Lei nº 14.214/2021** e do **Decreto nº 11.432/2023**, contribuindo para a efetivação da Política Nacional de Promoção e Proteção à Saúde Menstrual.
- Ampliação da capacidade de intervenção da Fiocruz em políticas públicas de saúde e educação, reforçando seu papel histórico de compromisso com o SUS e com a sociedade brasileira.

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável técnica, operacional e financeiramente, uma vez que o projeto já dispõe do material-base (*jogo Ciclo do Poder*), equipe técnica qualificada e planejamento detalhado das atividades, incluindo produção, impressão, capacitação de multiplicadores e disseminação. O orçamento total de **R\$ 261.248,42** contempla todos os custos necessários, garantindo a execução das metas dentro do prazo e com eficiência, atendendo aos princípios da economicidade e efetividade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA DA SILVA RICAIO

Autoridade competente